

PORTARIA ANAC Nº 0886/SSO, DE 09 DE MAIO DE 2011.

Da suspensão do Certificado de Homologação
de Empresa de Transporte Aéreo.

O GERENTE DE VIGILÂNCIA DE OPERAÇÕES DE AVIAÇÃO GERAL SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições outorgadas pela portaria nº 428/SSO, de 04 de março de 2011, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil – RBAC-119 – Homologação; Operações Regulares e Não Regulares, e, com fundamento na Lei nº 7565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a suspensão do Certificado de Operador Aéreo de nº 1996-02-0CLZ-03-01, emitido em 17 de setembro de 2008 em favor da empresa Abaeté Linhas Aéreas S.A., determinada nos termos da decisão proferida no processo administrativo nº 00067.002307/2012-12, em virtude da solicitação de suspensão realizada pela empresa por meio do FOP 120 nº 01/2012 de 27 de abril de 2012 e comunicada à interessada por meio do Ofício nº 28/2012/GVAG-SV/GGTA/SSO-ANAC, de 30 de abril de 2012.

CRISTIANO BICHARA LEAL

Gerente de Vigilância de Operações da Aviação Geral Substituto